



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE DEZEMBRO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 204

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 165,

de 06 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Comitê Diretor Municipal - CDM para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica e Decreto nº 109, de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê Diretor Municipal – CDM para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do CONSISAL.

Parágrafo único. O Comitê será composto por membros das Secretarias de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Infraestrutura, Assistência Social, Procuradoria Jurídica e Assessoria de Comunicação, sendo eles:

I – Saúde:

- ARNALDO AMARAL DE OLIVEIRA – Titular;
- ANA MARTA LOPES DA SILVA – Suplente.

II – Educação:

- JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA – Titular;
- ELSON CARNEIRO SANTOS – Suplente.

III – Meio Ambiente:

- GRAZIA OLIVEIRA DOS SANTOS – Titular;
- ALÍCIO SILVA DA CRUZ NETO – Suplente.

IV – Infraestrutura:

- DJALMA SANTANA DA SILVA NETO – Titular;
- AMANDA LIMA ARAÚJO – Suplente.

V – Assistência social:

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51- CEP – 48.890-000



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
07 DE DEZEMBRO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 204

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

- DAIANE MACHADO ARAÚJO – Titular;
- IZABELA SANTOS SOARES – Suplente.

VI – Procuradoria Jurídica:

- ANTÔNIO DAGOBERTO DE JESUS RIOS – Titular;
- SANNY SILVA ARAÚJO – Suplente.

VII – Assessoria de Comunicação:

- SÉRGIO LIMA ARAÚJO – Titular;
- ADRIANO SANTANA ARAÚJO – Suplente.

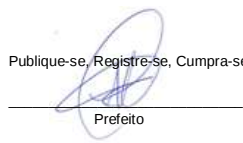
Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 111, de 17 de julho de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e terá a validade de 365 dias, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2023.

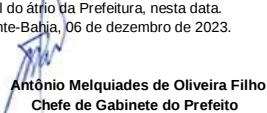

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 06 de dezembro de 2023.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51- CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br